



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1325

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1325

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.764, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DENOMINA “NILSON DA SILVA - COLEIRINHA” O CAMPEONATO GETULINENSE DE FUTSAL AMADOR, REGULARMENTE REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Nilson da Silva**”, popularmente conhecido como “Coleirinha”, o Campeonato Getulinense de Futsal Amador, regularmente realizado no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Getulina, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Ana Ligia Iwakami
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 096/2022

Convite nº 021/2022

Objeto: Prestação de serviços de elaboração dos projetos do Distrito Industrial de Getulina.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Debreix & Brito Construção Civil e Saneamento Ltda ME.

Valor: R\$-69.190,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 15/12/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 050/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Debreix & Brito Construção Civil e Saneamento Ltda ME

Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de Projetos do Distrito Industrial de Getulina.

Valor: R\$-69.190,00

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 200 dias

Assinatura: 15/12/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal